

MUNICÍPIO DE VILA REAL

Aviso n.º 16649/2025/2

Sumário: Audiência prévia da classificação do conjunto arquitetónico viário na Freguesia da Campeã como conjunto de interesse municipal.

Classificação do Conjunto Arquitetónico Viário, na Freguesia da Campeã, como Conjunto de Interesse Municipal – Audiência Prévia

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, torna-se público que a Câmara Municipal, na sua reunião de 16 de junho de 2025, deliberou no sentido de aprovar o projeto de classificação do Conjunto Arquitetónico Viário, constituído pela calçada romano-medieval, arco granítico e cruzeiro do Senhor da Boa Hora, na Freguesia da Campeã, no Concelho de Vila Real, como Conjunto de Interesse Municipal.

A partir da publicação do anúncio no *Diário da República* inicia-se o prazo de 30 dias úteis para todos os interessados se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia sobre o projeto de decisão de classificação.

O processo administrativo de classificação, pode ser consultado nos Serviços do Património do Município no edifício dos Paços do Concelho, ou no endereço eletrónico do município: www.cm-vilareal.pt.

24 de junho de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Manuel Mouta Favaios.

319228594